ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

L E I M U N I C I P A L nº 479/80

Autorização para o Executivo Municipal assinar contrato com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria - de Educação, para a construção de um pátio coberto na Escola Estadual de 1º Grau Dom Érico Ferrari.

EU, PEDRO OZORIO OLIVEIRA SCHORN, PREFEITO MUNICIPAL- DE AGUDO, Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 23 Inciso - XIII da Lei Orgânica vigente, que a Câmara Municipal aprovou, e eu - sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar contrato com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Educação para a construção de um pátio coberto na Escola Esta - dual de 1º Grau Dom Érico Ferrari na localidade de Cerro Cheto.

Art. 2º - O referido contrato é no valor de Cr$ ..... 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, aos 30 de setembro de 1980.

PEDRO OZORIO OLIVEIRA SCHORN
Prefeito Municipal.